



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

#### DTP/Planejamento e Tecnologia da Informação

Rua Joaquim Carlos, 655, Bloco F - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03019-000

Telefone:

**Informação SMT/DTP/ATE Nº 020307524**

São Paulo, 23 de agosto de 2019

#### **Interessado**

Controladoria Geral do Município.

#### **Assunto**

Análise dos procedimentos envolvendo os serviços oferecidos aos Taxistas pelo Departamento de Transportes Públicos – DTP, decorrente da Denúncia da Rádio Bandeirantes sobre a participação de funcionários e despachantes no andamento dos prazos dos processos, intitulada: “Demora para liberação de alvará à taxistas está gerando esquema de propina com despachantes ligados à Prefeitura de São Paulo”

#### **DTP/GAB**

##### **Sr. Diretor**

Trata o presente de Encaminhamento de Nota Técnica realizada pela Controladoria Geral do Município de São Paulo acerca do levantamento realizado pelos Auditores de Controle Interno da Prefeitura de São Paulo.

O levantamento foi realizado em virtude da denúncia feita pela Rádio Bandeirantes, que trata da transferência de alvarás de táxis com favorecimento de prazos envolvendo funcionários e Despachantes.

O relatório apresentado faz 5 (cinco) constatações e uma recomendação principal, que elencamos abaixo:

- Constatação 001: Processos em papel podem fragilizar procedimentos e prazos de conclusão.
- Constatação 002: Possível ausência de mecanismos de gerenciamento das atividades desempenhadas pelos setores administrativos que compõem o DTP.
- Constatação 003: Possível fragilidade de procedimentos administrativos internos adotados pelos setores de atendimento ao público.

- Constatação 004: Provável variação do tempo de conclusão, sem a devida justificativa, dos procedimentos de alteração de titularidade de alvará.
- Constatação 005: Possível comunicação ineficiente de informações referentes ao andamento dos serviços disponibilizados.
  
- Principal recomendação: Verificar a possibilidade de incluir todos os seus serviços aos usuários em meio eletrônico.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre esclarecer que após as denúncias várias medidas foram tomadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, as quais elencamos abaixo:

Em 19/04/2019 foi publicada a Portaria nº 061/2019 – SMT.GAB, que “Constitui Grupo de Trabalho para elaborar estudos e apresentar diretrizes estratégicas para a adequação da estrutura organizacional e dos processos de trabalho do Departamento de Transportes Públicos – DTP ao Projeto DTP Digital, assim como da legislação municipal pertinente às competências que exerce e às atribuições que desempenha.”

Em 30/04/2019 foi exonerado o Diretor do Departamento de Transportes Públicos, o Sr. Marcos Antonio Landucci, através da Portaria 277, de 29 de abril de 2019 – Pref.G.;

Na mesma data (30/04/2019) foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (p. 3) o Título de Nomeação 73 de 29 de abril de 2019, através do qual foi nomeado o então Diretor Sr. Roberto Cimatti.

Após o início da nova Gestão, o Diretor publicou a Portaria nº 080/2019 – DTP.GAB, através da qual cria uma Comissão Permanente de Sindicância interna destinada a apurar fatos pertinentes a eventuais irregularidades.

Após apurações da referida Comissão, foram afastados alguns funcionários de suas atividades, e outros remanejados para setores diferentes do Departamento e da SMT.

Para melhorar o controle de entrada e saída de pessoas do Departamento, foi criado novo procedimento para entrada nas dependências deste órgão, com identificação do cidadão e do serviço que será executado;

A fim de reduzir as filas no Departamento, bem como atender com pontualidade o cidadão foi implantado o Agendamento Eletrônico. O protocolo de agendamento possui toda a documentação necessária para a execução de um determinado serviço, evitando retrabalho e minimizando o tempo de atendimento, bem como a facilitação da emissão de guias DAMSP pelo próprio cidadão.

O atendimento a despachantes foi remanejado do Bloco D (praça de atendimento) para outro bloco do complexo, (bloco A), reduzindo o contato dos despachantes com o público;

Afastado o Despachante alvo da denúncia (Despachante Jesus), em virtude da irregularidade no exercício de sua profissão nas dependências deste órgão.

Foi criado o Balcão de Informações para sanar as dúvidas dos cidadãos que muitas vezes recorriam aos despachantes para saná-las, assim ajudando a garantir a visibilidade das ferramentas que já estavam disponíveis, e também garantir transparência e acesso às informações dos serviços oferecidos.

Solicitamos à SPTrans a melhora da identidade visual do DTP, facilitando ao cidadão os locais aos quais ele deverá se dirigir para a execução de um serviço.

Esta Assessoria, como parte integrante dos trabalhos para a modernização e desburocratização do DTP em relação às constatações apontadas pela CGM, tem a dizer o que segue:

Foi criado o projeto DTP Digital, que passou a ser parte integrante do planejamento estratégico da SMT, e com esforços conjuntos dos diferentes setores (SMT.Info, Gabinete SMT e Gabinete DTP) foram mapeados os processos de Transferência de Alvará para dar início ao DTP Digital .

Atualmente, o programa está em fase de teste para o serviço de transferência de alvará e troca de carro e tem como foco o atendimento dos transportadores e cidadãos em geral de maneira virtual sem a necessidade de contato e com acesso via internet via mobile ou computador pessoal.

Deste modo, facilitará aos cidadãos o acesso à informação e aos serviços, às análises de documentos serão feitas via sistema, bem como a alteração e renovação das licenças, cadastros e outros documentos se dará também via sistema, não necessitando, assim que o cidadão compareça ao DTP para tal.

É o nosso parecer.

JOÃO MASSAYUKI SAKURAI

Engenheiro DTP/AT



Documento assinado eletronicamente por **João Massayuki Sakurai, Assessor(a)**, em 23/08/2019, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020307524** e o código CRC **F07C59B6**.